
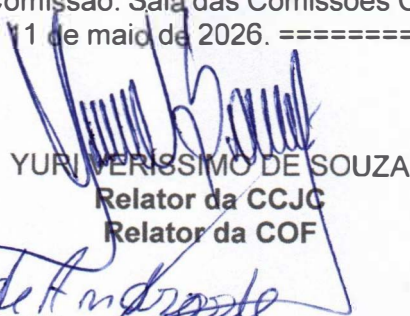




ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA

Aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dezoito horas e dez minutos (18:10) na Sala das Comissões Cícero Francisco Sales, as dependências da Câmara Municipal de Montadas, Estado da Paraíba, reuniu-se a **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC)**, para apreciação de matéria legislativa encaminhada a este colegiado e emitir o respectivo parecer, nos termos do Regimento Interno desta Casa. A reunião foi presidida pela Vereadora Kátia Pereira da Silva, Presidente da Comissão, que, constatando a presença do Relator, Vereador Yuri Veríssimo de Souza, e do Membro Titular, Vereador Valdez Freire de Andrade, declarou abertos os trabalhos, registrando-se a existência de quórum regimental para deliberação. Dando início à ordem dos trabalhos, foi submetido à análise da Comissão o **Projeto de Resolução nº 04/2026**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Montadas, que dispõe sobre a padronização dos quadros de Legislaturas da Câmara Municipal de Montadas, Estado da Paraíba, e dá outras providências. Na sequência, procedeu-se à leitura do relatório e da fundamentação apresentada pelo Relator, Vereador Yuri Veríssimo de Souza, que analisou a matéria sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e mérito, conforme as atribuições regimentais desta Comissão. Durante a análise, registrou-se que a matéria trata de assunto relacionado à organização administrativa interna, preservação da memória institucional e gestão do patrimônio histórico da Câmara Municipal, inserindo-se no âmbito da autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal. Foi destacado no parecer que a proposição busca estabelecer padrão oficial para os quadros históricos das Legislaturas, disciplinando critérios administrativos, técnicos e documentais destinados à preservação do acervo institucional da Câmara Municipal. Também foram consignadas considerações acerca da importância da padronização visual e documental dos registros históricos, da criação de acervo digitalizado e da regulamentação das situações especiais envolvendo substituições parlamentares, vacâncias e registros históricos, objetivando assegurar fidelidade documental, organização administrativa e fortalecimento da identidade institucional do Poder Legislativo Municipal. Ainda durante a análise, registrou-se que a proposição não apresenta vício de iniciativa, ilegalidade ou incompatibilidade com os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, estando em conformidade com a competência administrativa e organizacional da Câmara Municipal. Encerrada a leitura do relatório e após as considerações pertinentes, o voto do Relator foi submetido à apreciação dos membros da Comissão. Em deliberação, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decidiu, por maioria absoluta de seus membros, pela emissão de **Parecer Favorável ao Projeto de Resolução nº 04/2026**, nos termos da fundamentação apresentada no parecer. Registrou-se o voto contrário e vencido da Presidente da Comissão, Kátia Pereira da Silva. Não havendo outras matérias a serem apreciadas, e após cumpridas as formalidades regimentais, a Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente **Ata**, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão. Sala das Comissões Cícero Francisco Sales, Câmara Municipal de Montadas – PB, em 11 de maio de 2026. =====


KÁTIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CCJC
Presidente da COF


YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
Relator da CCJC
Relator da COF


VALDEZ FREIRE DE ANDRADE
Membro Titular da CCJC